



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 309 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002511/2019-08

Concórdia-SC, 23 de agosto de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, Núcleo Docente Básico - NDB do Curso Técnico em Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio, do IFC - Campus Concórdia, com prazo de vigência até 31/07/2020, composto pelos seguintes membros:

- ? ROBERTO ANDRÉ GRAVE, SIAPE 1323557 - Presidente
- ? JULIANO DUTRA SCHMITZ, SIAPE 1270897
- ? RICARDO BENETTI ROSSO, SIAPE 2322508
- ? ADELIA PEREIRA MIRANDA, SIAPE 1143929
- ? EDIMAR SERGIO DA SILVA, SIAPE 1557473
- ? RENATA ALMEIDA CHAGAS, SIAPE 1040878
- ? SUZANA BACK, SIAPE 1521762
- ? JOLCEMAR FERRO, SIAPE 1101400
- ? FÁBIO AUGUSTO GUZZO, SIAPE 2102990
- ? RUDINEI KOCK EXTERCKOTER, SIAPE 1602015
- ? RONALDO JOSE JAPPE, SIAPE 3369771
- ? GERALDO PASTORE, SIAPE 6049153
- ? STÊNIO SEVERINO DA SILVA, SIAPE 2382015 - Representante do NUPE

Art. 2º - Para fins de cômputo do Plano de Trabalho Docente - PTD, será atribuída até 1 (uma) hora semanal para os membros docentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/08/2019 14:23)

NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **309**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/08/2019** e o código de verificação: **f21b7fcab2**